



Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratações E Compras Por Meio Eletrônico

TERMO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 069622106100
PROCESSO Nº 0696221061

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

A **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.832.679/0001-23, com sede nesta cidade de São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, Nº 162, CEP 01014-000, por seus representantes legais infra - assinados, na qualidade da Contratante e no exercício da prerrogativa que lhe confere o artigo 165 e o inciso I dos artigos 166 e 167 do Regulamento de Licitações, Contratos e Demais Ajustes (Vigente a partir de 17/05/2022), e, tendo em vista o descumprimento pela Contratada do pactuado no referido contrato, **declara rescindido totalmente**, a partir desta data, o instrumento contratual nº **069622106100**, firmado em 05/04/2023, com a empresa **CONCRE HOME ARTEFATOS EM CONCRETO LTDA**, C.N.P.J. nº 24.366.038/0001-40, com sede na cidade de Leme/SP, na Rua Getúlio Vargas, nº 59, Sala 01 - Bairro: Vila Terezinha - CEP 13610-260, para o FORNECIMENTO DE GRADIS METÁLICOS - (ITEM 1 - SC 069622 - CÓDIGO BEC 6198759), sem prejuízo das cominações estabelecidas no artigo 230, inciso III, § 4º do Regulamento de Licitações, Contratos e Demais Ajustes (Vigente a partir de 17/05/2022) e demais alterações, bem como da cobrança dos valores devidos à CPTM, no montante de **R\$ 8.680,00 (oito mil, seiscientos e oitenta reais)**, base: abril/2023, após a devida publicação desta rescisão no D.O.E./SP fica a CONTRATADA, em caso de inadimplemento, sujeita à inclusão no CADIN - Cadastro de Inadimplentes do Estado de São Paulo e demais medidas judiciais e extrajudiciais para cobrança.

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**

CRISTIANE ALINE MENDES DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Gestão e Cadastro de Materiais
CPF Nº 332.295.458-77
RG Nº 41.790.092-2

MARIANA DE MAGALHÃES SOARES
Gerente de Contratações e Compras
CPF Nº 223.429.248-44
RG Nº 34.050.298-8



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aline Mendes dos Santos, Chefe De Departamento**, em 04/02/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051451608** e o código CRC **EDB76055**.



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
Depto De Contratações E Compras Por Meio Eletrônico**

TERMO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 069622106100 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL TOTAL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CONTRATADA: CONCRE HOME ARTEFATOS EM CONCRETO LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 069622106100

OBJETO: FORNECIMENTO DE GRADIS METÁLICOS

ADVOGADO(S) Nº OAB/E-MAIL: CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAZ / OAB Nº 182.311 / e-mail: caio.forjaz@cptm.sp.gov.br e RAFAEL TONIATO MANGERONA / OAB Nº 213.777 / e-mail: rafael.mangerona@cptm.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Cargo: Diretor Presidente
CPF Nº 284.295.458-08

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

XX

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CRISTIANE ALINE MENDES DOS SANTOS
Cargo: Chefe do Departamento de Gestão e Cadastro de Materiais
CPF Nº 332.295.458-77

Nome: MARIANA DE MAGALHÃES SOARES
Cargo: Gerente de Contratações e Compras
CPF Nº 223.429.248-44

**RESPONSÁVEL POR AÇÕES DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO,
AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

Gestor do contrato:

Nome: LEANDRO CAPERGIANI MOREIRA
Cargo: Gerente de Logística
CPF Nº 217.509.918-02

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MICHAEL SOTELO CERQUEIRA
Cargo: Diretor Presidente
CPF Nº 284.295.458-08



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Capergiani Moreira, Gerente**, em 04/02/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aline Mendes dos Santos, Chefe De Departamento**, em 04/02/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Magalhaes Soares, Gerente**, em 04/02/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Sotelo Cerqueira, Diretor Presidente**, em 06/02/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051451714** e o código CRC **E4401E21**.